

---

## A OMISSÃO DO PRONOME SUJEITO NO PORTUGUES DO BRASIL: PERSPECTIVA DE ABORDAGEM

Luis Francisco Dias

Universidade Federal de Minas Gerais – Brasil

**RESUMO:** Analisamos a falta do pronome na função de sujeito em língua portuguesa. Partimos da perspectiva adotada pela gramática de linha tradicional. A seguir, mostramos a abordagem das gramáticas formalistas e funcionalistas sobre o tema da falta do pronome. Finalmente, mostramos alguns aspectos relevantes da perspectiva adotada pela teoria da enunciação no tratamento do tema.

**PALAVRAS-CHAVE:** pronome, sujeito, enunciação, gramática.

**ABSTRACT:** The purpose of this paper was to analyze the lack of pronoun in subject's function in Portuguese language. Firstly, the traditional grammar line was analyzed. After that, it was shown the structuralist's and functionalist's grammar approaches on this theme. Finally, we showed some important features in the theory of enunciation perspective in the treatment of the theme.

**KEY-WORDS:** Pronoun, subject, enunciation, grammar.

### INTRODUÇÃO

A elaboração de gramáticas do Português no Brasil constitui-se atualmente numa tarefa permeada por grandes desafios. O maior deles está em se configurar uma base linguística consistente, capaz de dar sustentação ao corpo de conhecimentos sobre categorias e funções da Língua Portuguesa. No presente estudo, vamos analisar três modelos de concepção da função sujeito. Esta análise estará centrada no papel da ordem da exterioridade na formulação do conceito de sujeito. Especificamente, vamos explorar as contradições entre esses modelos no que se refere à presença ou ausência do pronome sujeito na oração. Interessa-nos, na análise desses modelos, responder às seguintes questões: enquanto fato linguístico, como o sujeito é concebido, tendo em vista a relação entre linguagem e exterioridade? Como a omissão do pronome sujeito participa da compreensão do fato linguístico na gramática?

A escolha desse aspecto como parâmetro de análise se deve ao fato de que o espaço de discussão sobre a ocorrência do pronome sujeito é lugar privilegiado para

se entender as diferenças entre os três modelos no tocante ao papel dos fatores de ordem semântica, pragmática ou discursiva na gramática e mesmo no tocante às concepções de língua e gramática em que se sustentam esses modelos.

Quando falamos em gramática, neste estudo, estamos falando de um corpo de conhecimento sobre a língua, cuja identidade envolve três aspectos: orgânico, uma vez que uma gramática aspira à completude, isto é, opera com um nível de detalhamento suficiente para fornecer uma visão abrangente das múltiplas faces do fato linguístico, desde que obedeça a um perfil teórico determinado; histórico, uma vez que uma gramática mantém compromisso com um saber configurado na história do saber gramatical; e pedagógico, tendo em vista que ela esta voltada para o ensino da língua, mas isso não significa que uma gramática deva necessariamente propor modelos de comportamentos verbais. Por não atender a esses requisitos, ou a uma parte deles, não enfocaremos diretamente a concepção do pronome sujeito na gramática gerativa, cuja identidade se sustenta em outros aspectos.

#### 1. Omissão e presença do pronome sujeito: três perspectivas de constituição do fato gramatical

Nas gramáticas classificadas como tradicionais, a natureza linguística do sujeito é diretamente determinada por um recorte do real. A maioria das gramáticas brasileiras, publicadas a partir da década de 70, trabalha com a idéia segundo a qual o sujeito é o “ser sobre o qual se faz uma declaração”. Esse é o conceito de Cunha & Cintra (1985), por exemplo, que analisa “este aluno” como sujeito da frase *Este aluno obteve ontem uma boa nota* (p.119). Ora, “este aluno” (indicado como sujeito no exemplo), enquanto sintagma nominal da frase é da ordem do linguístico. Por sua vez, o *ser* (indicado no conceito), pertence à ordem daquilo que é exterior ao linguístico. A relação entre essas duas ordens é devida a uma demanda de pertinência do evento enunciativo. Por essa demanda, “esse aluno” é o “ser” sobre o qual se declarou que “obteve uma boa nota”. Dessa forma, conhecer a categoria sintática sujeito implica aprender a produzir uma confluência de duas ordens, vale dizer, implica aprender a realizar um movimento de convergência pelo qual a exterioridade adquire pertinência no discurso sobre a linguagem. Em algumas gramáticas de linha tradicional produzidas recentemente, encontramos definições do tipo “sujeito é o termo de que se declara alguma coisa” (Faraco & Moura, 1999:226). Concepções como essa apaga a relação entre as duas ordens, mas mantém a demanda pela pertinência. O resultado (declarar algo sobre o termo X) é um desastre conceitual. Seja definido com “ser”, seja definido como “termo”, uma das grandes dificuldades enfrentadas pela concepção tradicional está na apreensão dessa pertinência entre o linguístico e a exterioridade. Exemplos disso estão em enunciados marcadamente performativos como: *Eu vos*

*declaro marido e mulher*. Dificilmente entenderíamos que uma autoridade religiosa estaria fazendo uma declaração sobre si mesma ao proferir esse enunciado.

Uma das grandes tarefas da gramática tradicional, nesse aspecto, seria a explicação de enunciados desprovidos do sintagma que marca essa confluência das ordens. Em casos como *Saí cedo de casa*, considera-se sujeito o pronome “eu” (o ser a que se refere o conceito), “indicado pela desinência verbal” (CUNHA & CINTRA, *Idem*, p. 120). A recuperação do sujeito pelo traço desinencial atende a necessidade da confluência entre a ordem da exterioridade e a ordem do linguístico. No entanto, o conceito de sujeito das gramáticas tradicionais encontra um obstáculo nos casos em que o verbo está na 3ª pessoa. Os pronomes de terceira pessoa, “recuperados” pelo traço desinencial, não concentram em si mesmos o eixo da relação entre as duas ordens, embora atendam a uma demanda extraída do evento. Dessa forma, em *Roubaram a minha carteira*, a gramática propõe que do evento enunciativo se entenda que houve um roubo e que há um sujeito, enquanto ser no mundo, que participou dessa ação. Daí porque se afirma que o sujeito é indeterminado. Ele seria assim definido quando não se sabe quem praticou a ação expressa pelo verbo. Nesse momento (silenciosamente), os gramáticos são compelidos a mudar o conceito geral de sujeito. Se, se mantiver o conceito geral, eles diriam que no sujeito indeterminado faz-se uma declaração sobre um desconhecido. Mas tudo indica que o foco de confluência estaria na relação entre o ato de roubar e o objeto roubado, e não exatamente no desconhecido. Por isso, os gramáticos passam a tratar o sujeito indeterminado a partir de um outro conceito (não explicitado). Com efeito, opera-se aqui com um conceito já abandonado na década de 60, mas que ainda produz efeitos no estudo da sintaxe tradicional, qual seja: “sujeito é o ser que pratica a ação verbal”. No caso do indeterminado, diz-se que não se sabe quem praticou a ação verbal. Nesse caso, a confluência entre as duas ordens torna-se extensão de um eixo movido pela significação do verbo.

Numa gramática de linha formalista, como a *Gramática descritiva do português*, de M. A. Perini, o sujeito é inteiramente concebido a partir da configuração do traço estrutural. Ele entende que o sujeito é um aspecto da organização formal da oração, e propõe como definição: “sujeito é o termo da oração que esta em relação de concordância com o NdP” (PERINI, 1995:77). Tendo em vista que o sujeito definitivamente é um termo da oração, a omissão do sintagma pronominal sujeito também se constitui em problema para Perini. Para ele, a propriedade “estar em concordância com NdP” é um traço que o constituinte tem na oração. Dessa forma, em *Eu saí cedo de casa*, o sujeito é o pronome “eu”. Mas, tendo em vista que a concordância é uma “via de mão dupla”, a ausência de um dos suportes dessa relação é suficiente para que Perini sustente a posição de que a oração *Saí cedo de*

casa não tem sujeito, porque efetivamente não carrega um termo da oração que mantenha concordância com o (NdP).

Ora, produzir uma análise fundamentada apenas na dimensão estrutural da superfície da oração permite a Perini manter “intacta” a definição apresentada acima, mesmo que possamos vislumbrar uma projeção de sujeito a partir das desinências número/pessoas da forma verbal “saí”. Mas há um custo a se pagar quando se considera *Saí cedo de casa* uma oração sem sujeito. Produz se nesse caso um apagamento do problema da exterioridade da língua. O que está em causa, na verdade, não é o fato de podermos “ocultar” o pronome – como aparece nas gramáticas tradicionais – mas o fato de que o pronome (presente ou “oculto”) evoca questões importantes, relacionadas à determinação de um suporte discursivo/pragmático de ancoragem do sujeito em outras instâncias enunciativas da sentença. A imensa maioria dos estudos voltados para a enunciação trabalha com a idéia segundo a qual o pronome opera como índice de algo fora do sintagma. Uma abordagem de linha enunciativa poderia captar de forma consistente a natureza do pronome. E isso tudo é apagado quando Perini propõe que orações com lugar de sujeito não ocupado linguisticamente sejam orações sem sujeito.

Por sua vez, a *Moderna gramática portuguesa*, de Evanildo Bechara, na sua edição revista e ampliada, apresenta uma concepção de sujeito gramatical que guarda semelhanças com a de Perini, mas apresenta uma variante importante. No entender de Bechara (1999:409), o sujeito é “uma explicitação léxica do sujeito gramatical que o núcleo verbal da oração normalmente inclui como morfema número-pessoal”. A aplicação desse conceito ao exemplo em pauta (*Eu saí cedo de casa*) resultaria na afirmação de que o pronome “eu” é uma explicitação do sujeito gramatical “1ª pessoa do singular”, arraigado ao núcleo verbal “saí”. No caso de *Saí muito cedo de casa*, não se poderia falar de eclipse do sujeito, argumentaria Bechara, tendo em vista que o verbo já indica o sujeito gramatical. A expansão do sujeito gramatical em sujeito explícito (isto é, explicitado lexicalmente), estaria na alçada dos estudos no texto, uma vez que esta condicionada a questões relativas à “transmissão efetiva e clara da mensagem” (idem, ibidem).

A perspectiva de Bechara aponta para um aperfeiçoamento da abordagem formal de sujeito apresentada em Perini. Mas ainda deixa questões importantes em aberto. A principal delas estaria na idéia de expansão do sujeito gramatical em sujeito lexicalmente explícito. Falta uma definição clara da natureza dessas duas categorias, bem como dos procedimentos de análise sintática, tendo em vista essa distinção. Além disso, essa solução pouco ou nada projeta de relevante em torno dos aspectos enunciativos do pronome.

Como podemos observar, a gramática de Bechara, publicada em 1999, considera que o traço determinante na concepção de sujeito é de ordem estrutural

(especificamente morfológico), tendências já manifestada na gramática de Perini, publicada em 1995. Tanto um como o outro defendem a idéia de que o sujeito não é uma noção de ordem semântica. Quanto ao problema da omissão do pronome sujeito, há uma diferença importante entre os dois. Como vimos, em Perini, a falta do pronome corresponde a falta de sujeito; em Bechara, a questão da presença ou da ausência de pronome tem pertinência fora da gramática. Temos então as duas faces do que estou chamando de apagamento do problema de exterioridade da língua.

A outra perspectiva do problema da omissão do sujeito que vamos analisar é a do funcionalismo. Especificamente, a perspectiva de análise funcionalista adotada por Moura Neves. Nessa perspectiva, o sujeito é concebido na relação entre a instrumentalidade do uso e a configuração estrutural das formas linguísticas. Ele é o resultado de três componentes integrados: o sintático, o semântico e o pragmático. O primeiro é relativo à perspectiva ou posição em que o “fluxo de informação” é configurado na estrutura da oração; o segundo é relativo aos papéis dos referentes (agente, meta, recipiente, etc.); e o terceiro é relativo aos objetivos funcionais do usuário no contexto comunicativo (MOURA NEVES, 1994 e 1997). A característica marcante da gramática funcional é justamente a integração da pragmática na formulação da integridade do fato linguístico. Questões pragmáticas, relativas às “escolhas que o falante faz para distribuir as informações dentro de seu enunciado” (idem, 1997:21) são pertinentes à gramática.

Tendo em vista isso, a análise da omissão do sujeito pronominal adquire matizes específicos na abordagem funcional. O trabalho, em parte fundamental no corpus do projeto NURC (Norma Urbana Culta), procura formular os papéis da presença e da ausência do pronome sujeito. O resultado é uma análise detalhada de fatores de ordem estrutural, semântica e pragmática que podem favorecer a presença do pronome sujeito, em alguns casos, ou a ausência do pronome em outros. Um exemplo está nos casos em que o locutor quer marcar a sua opinião, seja em verbos como “achar” ou expressões como “(eu) tenho a impressão”. Na grande maioria dos casos retirados do corpus (mais de 90%), o pronome sujeito aparece explícito em construções do tipo “eu acho que...”, “eu tenho a impressão que...”. Por outro lado, expressões quase fixas, caracterizadas como respostas negativas, favorecem a omissão do pronome: “sei lá”, “não sei” (MOURA NEVES, 1995:524-5). Além construções com opinião do locutor e construções de sentença negativa, outros fatores atuam em favor da presença ou da ausência do pronome: mudança de tópico discursivo, deslocamento do objeto para antes do verbo, construções com oração relativa, coordenação de orações com o mesmo objeto, etc.

A introdução de aspectos pragmáticos na gramática, aliada ao fato de sustentar a análise em um corpus de perfil definido, permite à gramática funcional enfrentar diretamente os diversos matizes que envolvem o emprego ou omissão do

pronome sujeito. Como vimos, para Bechara, essas questões relativas ao emprego do pronome sujeito não são pertinentes a gramática. Uma gramática funcional, ao contrário, constrói a sua identidade justamente no fato de que os sistemas linguísticos são parcialmente autônomos e parcialmente sensíveis a pressões externas. Esse é o fundamento do conceito de gramática como "sistemas adaptáveis", de Du Bois (1985. In: MOURA NEVES, 1997:22). Nesse sentido, as regras e os princípios da gramática não são mais concebidos de uma forma absoluta, com condições rígidas de aplicação. Ao contrário, elas adquirem o status de tendências representativas do equilíbrio entre as forças externas – pressões de ordem comunicativa – e as estruturas (idem, ibidem).

## 2. Omissão e presença do pronome: lugar do sujeito e enunciação

Vamos analisar o lugar do sujeito à luz da perspectiva que apresentamos acima. Para isso, partiremos de algumas frases e textos em torno de pequenos acontecimentos normais no dia-a-dia, todos envolvendo o verbo "esquecer".

(1) Quando soube do acidente, Pedro saiu apressado. Pegou o carro e foi direto para o pronto-socorro. Na correria, esqueceu os documentos em casa.

(2) Esqueci meus documentos!

Em (1), podemos identificar em *Pedro* o sujeito de "saiu". Na nossa perspectiva (Dias, 2002a), o sujeito aciona o verbo, determinando a sua conjugação, daí a presença de concordância entre os dois termos (sujeito e verbo) na maioria das vezes em que há essa determinação. Na nossa perspectiva, "acionar" significa retirar o verbo do estado de dicionário (infinitivo); e "determinar" significa estabelecer os parâmetros para que o verbo, deixando de ser infinitivo, adquira uma terminação específica, adaptando-se em número e pessoa ao sujeito. Nos casos em que o verbo está no gerúndio, o sujeito aciona o verbo, e determina igualmente a conjugação, embora não haja o fenômeno da concordância, como em "Pedro e Carla saindo, começamos imediatamente a reforma da casa". Nesse caso, o sujeito é Pedro e Carla, mas a terminação verbal não varia, impossibilitando a ocorrência da concordância. Na última sentença do texto, a saber, "Na correria, esqueceu os documentos em casa", o verbo apresenta na conjugação (3ª pessoa do singular) as pistas da determinação da determinação do sujeito. No entanto, aqui não temos o termo que efetiva o sujeito. Nesse caso, o lugar do sujeito não foi ocupado na dimensão orgânica. Mas vimos que a ausência de uma unidade explícita na articulação não invalida essa articulação. Tendo em vista a existência do lugar sintático, o processo de textualização de que faz parte a sentença se encarregou de oferecer as pistas para que a definitude do sujeito seja recuperada no texto. O sujeito já tinha sido explicitado no início do texto. Trata-se de *Pedro*. Já em (2), o lugar do

sujeito também não é ocupado. Mas é no próprio dispositivo de interlocução que vamos conhecer a identidade do sujeito gramática, e não em um texto. O fato de (2) aparecer num texto isoladamente não altera a análise. O sujeito aqui é a primeira pessoa do singular, representada por *eu* (que nesse caso é o locutor da sentença). Todas as gramáticas tradicionais costumam denominar de “oculto” o sujeito da sentença (2). Alguns gramáticos como Cunha e Cintra (1985), defendem a denominação, bem como a descrição do fenômeno que essas gramáticas apresentam, não nos oferecem uma compreensão adequada do problema da não ocupação do lugar do sujeito.

Em (3), a seguir, temos a ocupação do lugar do sujeito, através do pronome *eu*, determinando a conjugação do verbo “esquecer”.

(3) E se acontecesse o seguinte: eu esqueço uma bolsa na sala, você pega minha bolsa, abre, coloca droga dentro e entrega na delegacia. A polícia vai me reconhecer pelos documentos. O que acontece?

Essa ocupação do lugar do sujeito apresenta uma característica interessante. Não se trata aqui do locutor da sentença. Esse “eu” apresenta-se com características de indefinição e equivale a “alguém”, mas observe que a terminação verbal se submete a determinação do sujeito que assume a ocupação, isto é, primeira pessoa. Vimos que o locutor monta uma cena na qual o “eu” e o “você” representam a pessoa que venha a experienciar a situação descrita no texto.

Em (4), por outro lado, assume – se na própria enunciação da sentença o caráter indefinido do sujeito.

(4) Alguém esqueceu uma bolsa na sala.

Nesse caso, podemos notar que o verbo se submete da mesma forma à feição formal do sujeito que assumiu a ocupação (terceira pessoa do singular). Quando a ocupação do lugar do sujeito apresenta traços de indefinição, como vimos em (3) e (4), temos as condições propícias para a ocorrência de sentenças como (5).

(5) Esqueceram uma bolsa na sala.

Aqui, o próprio lugar do sujeito aciona o verbo, determinando a sua conjugação. Nesse caso, não temos as condições de recuperação textual da definitude do sujeito, e muito menos um termo que ocupe formalmente o lugar – como o *alguém* em (4) – para projetar a determinação do verbo. A terceira pessoa do plural foi reservada pela língua no sentido de caracterizar esse fenômeno. Em (6), temos algo diferente.

(6) Esqueceu? Tome Lembratinol.

Eis um texto típico de comercial de remédio. Este é fictício. A sentença interrogativa com o verbo “esquecer” indica que o texto é dirigido a um interlocutor, definido como você, e que assume a determinação do verbo quanto à terminação

(segunda pessoa). Nesse caso, embora haja o traço de definitude da ocupação, o pronome “você” fornece a abrangência que se requer de um comercial, que visa a atingir qualquer consumidor potencialmente afetado pela mensagem desse comercial. Essa abertura para a “generalização” que você assume nessa sentença atua fortemente na configuração do sujeito em (7).

(7) Quem esquece de onde veio esquece quem é.

Nesse caso, a ocupação do lugar do sujeito na sentença *Quem esquece de onde veio* se dá através de um pronome que projeta ao máximo a generalização. Essa generalização é típica dos provérbios, que são invocados como verdades universais, válidas, portanto para todos e em qualquer situação.

Enfim, vimos que a ocupação do lugar do sujeito é condicionada por fatores ligados à definitude, à indefinição e à generalização.

### **Considerações Finais**

A análise das diferenças entre as três perspectivas no tratamento do pronome sujeito nos permite vislumbrar as faces do desenvolvimento das gramáticas do português no Brasil. No que se refere à consideração da exterioridade na formulação da regra, vimos que a gramática tradicional ao fixar a dimensão de exterioridade (o ser no mundo) para produzir a convergência com a ordem do linguístico (a configuração da unidade gramatical), encontra barreiras na própria demanda de pertinência do evento (declara-se algo sobre quem ou o que?). E isso produz um embate entre a busca da regularidade do linguístico e a busca da convergência. Dessa forma, a regra perde vigor. Na atualidade, duas tendências ganham relevância quanto ao tratamento da exterioridade na formulação do fato gramatical.

Uma delas busca fortalecer a regra, seja produzindo o pagamento da dimensão relativa à exterioridade (perspectiva de Perini, marcadamente formalista), seja relegando os aspectos relacionados a essa dimensão para fora dos limites da gramática (posição de Bechara). O fortalecimento da regra, pela via de generalização dos aspectos recorrentes da dimensão estrutural da linguagem, é um traço marcante dessa tendência.

A outra tendência, de viés funcionalista, ao abarcar a exterioridade, enquanto instrumentalidade do uso trabalha com uma concepção de regra flexível, articulada à idéia de que o fato gramatical é produzido na confluência entre as forças externas, advindas dos objetivos funcionais do falante, e as forças internas, de ordem estrutural.

Tendo em vista a caracterização dos espaços ocupados por essas tendências de tratamento do fato gramatical na atualidade, estamos trabalhando numa linha de pesquisa que procura postular um espaço para se pensar a gramática em bases diferentes daquelas que acabamos de analisar. Com apoio em uma teoria de enunciação, procuramos conceber a exterioridade como constitutiva do fato gramatical. No entanto, ela não será concebida pelo viés da pragmática, sob a forma

de uma tipificação de usos. Na nossa concepção, cabe à gramática trabalhar a relação entre as possibilidades estruturais e as formas históricas do sentido, atualizadas na enunciação.

## BIBLIOGRAFIA

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

DIAS, Luiz F. Significação e forma linguística na visão de Bakhtin. In: BRAIT, B.(org.) *Bakhtin, dialogismo e construção do sentido*. Campinas: ed. Da Unicamp, 1997. p.105-113.

\_\_\_\_\_. Gramática e ensino do português: abrindo horizontes. In: MOURA, D, (org.) *Língua e ensino: dimensões heterogêneas*. Maceió: Edufal, 2000. p.21-28.

\_\_\_\_\_. Fundamento do sujeito gramatical: uma perspectiva da enunciação. In: ZANDWAIS, Ana (org.) *Relações entre pragmática e enunciação*. Porto Alegre: UFGS/Sagra Luzzatto, 2002. p.47-63.

\_\_\_\_\_. A sintaxe em novas dimensões. In: TOLDO, Cláudia S. (org.) *Questões de Linguística*. Passo Fundo: UPF, 2003. p.57-69.

FARACO & MOURA. *Gramática nova*. São Paulo: Ática, 1999.

GUIMARÃES, Eduardo J. *Os limites do sentido; um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. Campinas: Pontes, 1995.

MOURA NEVES, Maria H de. Uma visão geral da gramática funcional. *Alfa*, São Paulo, v.38, p.109-127, 1994.

\_\_\_\_\_. Expressão e elipse do pronome sujeito em português. *Estudos Linguísticos*, São Paulo, v.XXIV, p.523-528, 1995.

\_\_\_\_\_. A gramática de usos é uma gramática funcional. *Alfa*, São Paulo, v.41, p.15-24, 1997.

ORLANDI, Eni P. et alii. *Vozes e Contrastes*. São Paulo: Cortez. 1989.

PERINI, Mário A. *Gramática descritiva do Português*. São Paulo: Ática, 1995.